

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI
Curso de Doutorado Acadêmico em Ciência Jurídica – CDCJ/UNIVALI
Doutorado Interinstitucional em Ciência Jurídica UNIVALI/FCR
EDITAL N° 184/VPPEx/2022

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias torna público o resultado final do Processo de Seleção para a turma de Doutorado Interinstitucional em Ciência Jurídica do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI na parceria com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR), com área de concentração em Constitucionalismo, Transnacionalidade e Sustentabilidade, conforme segue:

1. DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
ELIABES NEVES	CLASSIFICADO
FÁBIO RODRIGO CASARIL	CLASSIFICADO
FELIPPE ROBERTO PESTANA	CLASSIFICADO
FERNANDO NUNES MADEIRA	CLASSIFICADO
IVANILDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
JEFFERSON MARQUES COSTA	CLASSIFICADO
MARCOS GEROMINI FAGUNDES	CLASSIFICADO
MARCOS GIOVANE ÁRTICO	CLASSIFICADO
MARCOS PAULO SAMPAIO RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO
MATHEUS KUHN GONÇALVES	CLASSIFICADO
MAXWEL MOTA DE ANDRADE	CLASSIFICADO
VALÉRIA GIUMELLI CANESTRINI	CLASSIFICADO
VALERIO CESAR MILANI E SILVA	CLASSIFICADO
VICTOR RAMALHO MONFREDINHO	CLASSIFICADO

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados deve ser realizada das 14h do dia 22 de novembro de 2022 até as 18 horas do dia 25 de novembro de 2022, a ser realizada presencialmente na Secretaria de *Stricto Sensu* da Faculdade Católica de Rondônia, situada à Rua Gonçalves Dias, n.º 290, Centro, 76801-132, Porto Velho/RO”.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI
Curso de Doutorado Acadêmico em Ciência Jurídica – CDCJ/UNIVALI
Doutorado Interinstitucional em Ciência Jurídica UNIVALI/FCR
EDITAL N° 184/VPPEx/2022

Para a efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais do Doutorado (DINTER), realizar o pagamento da primeira mensalidade e apresentar - fisicamente ou por correios - duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Mestre em Ciência Jurídica/Direito (Autenticada);
- b) Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica/Direito (Autenticada);
- c) Diploma de Curso Superior em Direito (autenticado);
- d) Histórico Escolar do Curso Superior em Direito (autenticado);
- e) Cópia do Cartão Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Cópia de Comprovante de Residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado (relativo ao mês anterior ou ao mês da data limite estabelecida para envio da documentação).

Caso o candidato resida em outro município, será possibilitado, alternativamente, o envio da documentação por correio, para o endereço “Rua Gonçalves Dias, n.º 290, Centro, 76801-132, Porto Velho/RO”, com data de postagem máxima de 25/11/22. Nesse caso, deverá requisitar à Secretaria de *Stricto Sensu* o envio do contrato de prestação de serviços educacionais para firmar, reconhecer firma e enviar juntamente com os demais documentos.

3. DAS RESTRIÇÕES E DOS PRAZOS DO DINTER

O Curso de Doutorado Interinstitucional em Direito não prevê a possibilidade de trancamento de matrícula, dada a sua peculiaridade. E a duração do curso será de 48 (quarenta e oito) meses improrrogáveis (computada a defesa de tese), nos termos do regimento próprio do PPCJ da UNIVALI.

Porto Velho, 22 de novembro de 2022

(original assinado por:)
Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Ciência Jurídica

(original assinado por:)
Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão